

Resolução nº 78/2007

“Exclui expressão de dispositivo que específica do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica excluída do § 2º do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, a expressão: “*..os demais serão apreciados na Sessão subsequente à em que se deu a leitura no Expediente*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 27 de junho de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 27 de junho de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 09/2007, de autoria do Vereador Benedito Ignácio Giudice.